INDICAÇÃO Nº 0376/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de restabelecer mão dupla de trânsito na Rua Salvador D´Onófrio, no quarteirão compreendido entre as avenidas Antonio Albino e Joaquim Matheus Corrêa, como era há algum tempo; e que seja mantida a permissão para estacionamento em apenas um dos lados do referido trecho.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de restabelecer mão dupla de trânsito na Rua Salvador D´Onófrio, no quarteirão compreendido entre as avenidas Antonio Albino e Joaquim Matheus Corrêa, como era há algum tempo; e que seja mantida a permissão para estacionamento em apenas um dos lados do referido trecho.

JUSTIFICATIVA:

Moradores pedem tal providência, alegando que muitas vezes - dependendo de onde vêm - têm que dar grandes voltas para chegar às suas casas. Solicitam, porém, que continue a permissão para estacionar em apenas num dos lados da rua, visto sua pouca largura.

Isso posto, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 23 de setembro de 2014.

José Ferreira de Sousa
Zé Carioca - PTC - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Lida na Sessão de 23/09/2014	**Despacho em 23/09/2014**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	**Márcia Regina Scalon Alves - Presidente**